



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA Nº 87/2019

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

**Em 07 de novembro de 2019
(quinta-feira)**

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108 e art. 216, § 1º III)

01-PROCESSO Nº 1648/2019.

PROJETO DE LEI Nº 118/2019 – MENSAGEM Nº 22/2019.

DE ORIGEM GOVERNAMENTAL.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados da Bahia, Maranhão, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe, para a Constituição do Consórcio interestadual com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável na Região Nordeste.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto, com a emenda em anexo.

Relator: Deputado Galba Novaes.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, IV)

02-PROCESSO Nº 2219/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2019.

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

Cria na estrutura organizacional da Assembleia Legislativa Estadual, definida na Resolução nº 551, de 02 de julho de 2015, vinculado a Diretoria de Administração o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – Procon/Assembleia.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

03-PROCESSO Nº 1546/2018.

PROJETO DE LEI Nº 628/2018.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO LÉO LOUREIRO.

Dispõe sobre o censo, inclusão e cadastro inclusão – identificação do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto, com a emenda em anexo.

Relator: Deputado Galba Novaes.

Parecer da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: É favorável aprovação do presente Projeto em tela.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

04-PROCESSO Nº 1952/2019.

PROJETO DE LEI Nº 147/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.

Considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Residencial Maria de Lourdes Rufino da Silva.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto em tela.

Relator: Deputado Davi Maia.

05-PROCESSO Nº 2071/2019.

PROJETO DE LEI Nº 158/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GALBA NOVAES.

Institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no Âmbito Estadual e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela aprovação do presente Projeto.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

Parecer da 14ª Comissão da Criança, Adolescente, Família e Direito da Mulher: É pela aprovação do Projeto em tela.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

06-PROCESSO Nº 2134/2019.

PROJETO DE LEI Nº 163/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto, com a emenda modificativa em anexo.

Relator: Deputado Francisco Tenório.

Parecer da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: É favorável aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Marcelo Beltrão.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, II)

07-PROCESSO Nº 1252/2019.

REDAÇÃO DO VENCIDO DO PROJETO DE LEI Nº 82/2019.

MENSAGEM Nº 15/2019.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Altera a Lei Estadual nº 6.514 de 23 de setembro de 2004, que dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais e Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o acesso na hierarquia militar, e dá outras providências.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é pela constitucionalidade da Emenda Supressiva nº 01, e das Emendas Aditivas nºs. 01 e 02 e Emenda Modificativa nº 01; e inconstitucionalidade das Emendas Aditivas nºs. 03 e 04 e Emendas Modificativas nºs. 02 e 03, conforme argumentações em anexo.

Relatora: Deputada Jó Pereira.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes.

Parecer: 7ª Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: é favorável a aprovação do Projeto, com as Emendas em anexo.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

08-PROCESSO Nº 2104/2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.

Concede a Medalha do Mérito Zumbi dos Palmares a Senhora Conceição Evaristo.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

09-PROCESSO Nº 2409/2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.

Concede a Comenda do Mérito Legislativo Tavares Bastos ao Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela aprovação do Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

10-PROCESSO Nº 2439/2019.

PROJETO DE LEI Nº 189/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO PAULO DANTAS.

Dispõe sobre a denominação da Escola Estadual em construção, localizada no Distrito Barragem Leste, Delmiro Gouveia/Al. e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**